



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 722/2019.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Projeto: “Recomeçar – Oficina de Jovens Aprendizizes”, para que faça parte do portfólio do Ministério Público do Estado de Alagoas. Devolvam-se os autos à Asplage.

Proc: 1027/2019

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos e outros, Promotores de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Fiquem os autos sobrestados neste gabinete, aguardando aprovação do crédito suplementar.

Proc: 1242/2019.

Interessado: Corregedoria Geral da PMAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Cap. QOC PM André Silva dos Santos, Gerente de Inteligência Operacional do NGI, para informar.

Proc: 1253/2019.

Interessado: Grupo de Trabalho de Gestão Socioambiental.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Publique-se a necessária portaria. Em seguida, archive-se.

Proc: 1266/2019.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Dr. Hamilton Carneiro Júnior para as medidas cabíveis.

Proc: 1268/2019.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remeta-se, via e-mail funcional, cópia dos autos a todos os membros e servidores do Ministério Público de Alagoas, para conhecimento. Em seguida, archive-se.

Proc: 1278/2019.

Interessado: Lídia Malta Prata Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3249/2013.

Interessado: Marcus Robson Nascimento Costa, Diretor da Controladoria Interna do MP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para atualizar a informação de fls. 84/97.

Proc: 428/2019.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se na DP.

Proc: 449/2019.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação de fl. 29, evoluam os autos à douda Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1152/2019.

Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2706/2018. Em seguida, remeta-se ao interessado cópia das providências adotadas.

Proc: 1276/2019.

Interessado: Associação Cearense do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 1281/2019.

Interessado: Dr. Lucas Schitini de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1283/2019.

Interessado: Dra. Faildes Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À DP.

Proc: 3480/2019.

Interessado: Dr. Claudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3855/2018.

Interessado: Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado, via e-mail funcional, cópia da informação da DP, à fl.5, para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2019.00002203-5.

Interessado: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa, titular da 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 306, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 824/2019, RESOLVE designar MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS, Técnica do Ministério Público (gerente do projeto), ANDRÉA GUIMARÃES BEZERRA, Assessora de Gabinete, PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, Assessor Técnico e KARTHALLIANE DE SOUZA MEDEIROS, Assessora Administrativa, para comporem o Projeto “Assentamento Funcional de Membros”, Código 7/2019 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 307, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ n° 998/2019, RESOLVE designar os Doutores RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, Promotor de Justiça de Maribondo e RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, para apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas, na “Ação Itinerante”, a ser realizada no dia 18 de maio do corrente ano, na UNIT.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 308, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc SAJ/MP n° 02.2019.00002124-7, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP e Dr. PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS, Promotor de Justiça de Olho D’Água das Flores para atuar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, no Procedimento Preparatório n° 06.2019.00000215-0, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 309, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n° 02.2019.00001683-3, RESOLVE designar o Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo n° 801803-24.2018.802.0001, em tramitação na 12ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 310, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1148/2019, RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionar no Processo n° 0702155-65.2016.8.02.0058, em tramitação na 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ N° 311, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 796/2019, RESOLVE designar THAÍSA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica (gerente do projeto), MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Jurídica e Dr. ALBERTO FONSECA, 4º Promotor de Justiça da Capital, para comporem o Projeto “10ª etapa da FPI São Francisco”, Código 6/2019 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Nome: Projeto “10ª etapa da FPI São Francisco” - Código 06/2019 - MPAL

Descrição: - Contribuir para o processo de revitalização da bacia do Rio São Francisco em Alagoas, a partir de um olhar interdisciplinar, buscando a proteção do meio ambiente natural, cultural e do trabalho; Implementar ações para melhoria da qualidade de vida das populações ribeirinhas, por intermédio da efetivação do poder fiscalizador de cada cooperado do projeto, no âmbito de suas atribuições específicas; Apresentação de relatório final com compilações de todas as ações efetivas durante a FPI.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 7, Estratégia 7.1 e 7.2; Iniciativa Estratégica 7.1.3. e 7.1.5.

Gerente do Projeto: Thaísa Ellane de Jesus Cavalcante Lamenha

Responsável pelo Objetivo Estratégico: Jorge José Tavares Dória

Prazo: 6 meses

PORTARIA PGJ Nº 312, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 31ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Messias, durante as férias da Promotora de Justiça titular, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 274, de 6 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 313, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1241/2019, RESOLVE designar o servidor THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, Analista do Ministério Público – Administração de Banco de Dados, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Projetos de Tecnologia da Informação, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ, durante as férias do designado VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE APOSENTADORIA Nº 2/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, e artigo 9º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 15/1996, tendo em vista o que consta do Processo PGJ nº 1.179/2019, RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade mínima ao Doutor MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, Promotor de Justiça, de 3ª entrância, do Quadro do Ministério Público do Estado de Alagoas, matrícula nº 55442-1, com proventos integrais, com garantia à paridade e integralidade, com base nas regras contidas no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 17 de maio de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Procurador-Geral de Justiça

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 17 DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000280-07

Interessado: OUIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza: INFORMAÇÕES SOBRE SUPOSTA IRREGULARIDADES QUANTO AO USO DE RECURSOS PÚBLICOS

Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000287-18

Interessado: Direção-Geral - TJAL

Natureza: Designação de data de julgamento 21/05/19 e cópia do Edital nº 46/2019

Assunto: Ofício nº 04/2018-DG/TJ-DPD

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000287-29

Interessado: Pastoral da Terra de Alagoas

Natureza: Requerimento de TAC. Feira Camponesa

Assunto: Ofício nº 26/2019

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000287-40

Interessado: Instituto Claudio Pereira de Andrade

Natureza: Requerimento de TAC. Arraiá Só Amor, Poço

Assunto: Ofício nº 011/2019

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000287-07

Interessado: Cartório Plantonista Criminal - TJAL

Natureza: Acesso aos autos nº 0700309-78.2019.8.02.0067 para apuração e providências sobre possível tortura

Assunto: E-Mail

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000285-51

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH)

Natureza: Termos de Declarações sobre violações de direitos

Assunto: Ofício nº 230/2019

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000284-62

Interessado: Wilson Furtado Roberto

Natureza: Possível ocorrência de estelionato em processo.

Assunto: Representação

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2019.0000284-07

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Expediente nº PR-AL-00022522/2018, para providências.

Assunto: Ofício nº 098/2019 ç GAB110F/AL/MDC

Remetido para: Promotoria de Justiça de Pilar

Subprocuradoria-Geral
Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 783/2019

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo afastamento para tratamento de saúde.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Laudo de

Avaliação Pericial pela Junta Médica Oficial do Estado de Alagoas. Existência. Pedido de Providências. Publicação do resultado do laudo de perícia médica realizada pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, pelo Ministério Público de Alagoas. Ônus financeiro. Inexistência. Nada obsta que o Ministério Público de Alagoas proceda à publicação de laudos periciais de seus servidores, lavrados pela Superintendência Médica e Ocupacional do Estado de Alagoas – SPMSO”. Defiro, enviando os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 1186/2019

Interessado: Chefia de Gabinete do MPE/AL.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas e diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1231/2019

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitação para afastamento de trabalho.

Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar n° 15/1996, defiro a licença requerida pelo período de 8 a 17 de maio do corrente ano. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

*Replicado

Proc: 1235/2019

Interessado: Comissão de Estágio Probatório – MPE-AL.

Assunto: Encaminhando avaliação funcional.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ n° 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 1260/2019

Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias regulamentares.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1261/2019

Interessado: Bruno Daniel de Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença paternidade.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Direito constitucional. Licença funcional por paternidade. Direito fundamental social. Concessão a servidor público. Incidência do Art. 7º, inciso XIX c/c o art. 39, § 3º, e art. 10, § 1º do ADCT, todos da Constituição Federal, bem como do art. 49, inciso VII, da Constituição do Estado de Alagoas. “Programa de prorrogação de paternidade”. Aplicação do ato normativo PGJ n° 8/2016. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a notificação da parte interessada e ulterior remessa dos autos à DP, para as providências que o caso requer.”

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de Maio de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessor Administrativo do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 490, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 783/2019, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à Dra. MICHELLE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Promotora de Justiça da 26ª PJC, auxílio-doença, suspensa a partir da data do óbito, correspondente ao período de 26 de março a 9 de abril do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 491, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ n° 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1235/2019, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor MOZER MACHADO CALHEIROS, matrícula 826341-8, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas, no período de 18/03/2016 a 16/05/2019, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 17 de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 492, DE 17 DE MAIO DE 2019

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1186/2019, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF n° 725.030.174-87, matrícula n° 76577-5, 1 (uma) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 861,49 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teresina – PI, no período de 24 a 25 de maio do corrente ano, para participar da 1ª Reunião Ordinária de Procuradores-Gerais da Região Nordeste, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Direção Geral

PORTARIA DG N° 21, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula n° 825495-8 como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 54/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ n° 58.619.404/0008-14), a partir da publicação

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 22, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, portador do CPF 110.852.877-50, matrícula n° 825493-1, como gestor/fiscal e o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, portador do CPF 053.466.004-50, matrícula n° 825192-4, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 56/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 23, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula n° 825495-8, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 57/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 24, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, portadora do CPF 013.808.514-59, matrícula n° 825727-2, como gestora/fiscal e a servidora ANDRESSA DE FREITAS SANTOS, portadora do CPF 066.833.704-43, matrícula n° 826036-2, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 2/2019, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – Fadurpe, com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 25, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, inscrito no CPF n° 073.561.014-24, matrícula n° 825314-5, como gestor/fiscal e o servidor MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, portador do CPF 019.661.054-01, matrícula n° 825261-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 3/2019, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 26, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, portador do CPF 136.782.133-91, matrícula n° 826293-4, como gestor/fiscal e o servidor IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, portador do CPF 133.853.804-72, matrícula n° 825508-1, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 4/2019 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 27, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula n° 825380-3, como Gestor/fiscal e o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 065.900.224-88, matrícula 825786-8 como gestor/fiscal substituto do Contrato n° 5/2019, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa M. G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 28, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula n° 825495-8, como gestor/fiscal e o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 6/2019, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 29, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50 matrícula n° 825502-4, como gestor/fiscal e o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula n° 826237-3, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 7/2019 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ 67.405.936/0001-73), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 62 DE 17 DE MAIO DE 2019

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” a prestadora de serviço voluntário MARIANA AMORIM PONTES, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Anadia, a partir do dia 21/05/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2019, que resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro n°: 05.2019.0000070-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Proposta / Lei Orçamentária Anual – LOA 2. Cadastro n°: 02.2019.0000086-11. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento 3. Cadastro n°: 05.2019.0000071-90. Referente ao processo n°: 09.2019.0000006-85. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Ambiental 4. Cadastro n°: 05.2019.0000072-67. Referente ao processo n°: 09.2019.0000006-96. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Poluição 5. Cadastro n°: 05.2019.0000072-78. Referente ao processo n°: 09.2019.0000007-30. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Poluição 6. Cadastro n°: 02.2019.0000086-77. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto:

Conhecimento 7. Cadastro nº: 05.2019.0000073-01. Referente ao processo nº: 08.2019.0001311-53. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário 8. Cadastro nº: 02.2019.0000088-00. Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo. Assunto: Conhecimento 9. Cadastro nº: 05.2019.0000073-34. Referente ao processo nº: 06.2017.0000006-88. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos 10. Cadastro nº: 02.2019.0000091-32. Origem: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Conhecimento 11. Cadastro nº: 05.2019.0000075-67. Referente ao processo nº: 09.2019.0000025-83. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 12. Cadastro nº: 05.2019.0000076-01. Referente ao processo nº: 06.2019.0000013-18. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário 13. Cadastro nº: 05.2019.0000004-19. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-35. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 14. Cadastro nº: 05.2019.0000004-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-68. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 15. Cadastro nº: 05.2019.0000004-30. Referente ao processo nº: 09.2018.0000106-80. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 16. Cadastro nº: 05.2019.0000004-41. Referente ao processo nº: 09.2018.0000106-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 17. Cadastro nº: 05.2019.0000004-74. Referente ao processo nº: 06.2017.0000020-10. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Provedimento derivado de cargo público 18. Cadastro nº: 05.2019.0000005-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000108-46. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 19. Cadastro nº: 05.2019.0000005-85. Referente ao processo nº: 09.2018.0000108-13. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 20. Cadastro nº: 05.2019.0000005-96. Referente ao processo nº: 09.2018.0000107-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 21. Cadastro nº: 05.2019.0000009-52. Referente ao processo nº: 09.2019.0000000-96. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 22. Cadastro nº: 05.2019.0000009-74. Referente ao processo nº: 06.2018.0000096-39. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Inspeção 23. Cadastro nº: 02.2019.0000012-95. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento 24. Cadastro nº: 02.2019.0000013-29. Origem: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Conhecimento 25. Cadastro nº: 05.2019.0000010-18. Referente ao processo nº: 06.2019.0000001-85. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Locação de Veículo 26. Cadastro nº: 02.2019.0000015-29. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 27. Cadastro nº: 05.2019.0000011-73. Referente ao processo nº: 06.2019.0000002-08. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Regime Previdenciário 28. Cadastro nº: 02.2019.0000015-51. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento 29. Cadastro nº: 02.2019.0000016-07. Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Assunto: Conhecimento 30. Cadastro nº: 02.2019.0000017-29. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento 31. Cadastro nº: 02.2019.0000017-40. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento 32. Cadastro nº: 02.2019.0000017-84. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Conhecimento 33. Cadastro nº: 02.2019.0000018-29. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Conhecimento 34. Cadastro nº: 05.2019.0000013-07. Referente ao processo nº: 06.2019.0000002-20. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Concurso para servidor 35. Cadastro nº: 02.2019.0000019-30. Origem: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Conhecimento 36. Cadastro nº: 05.2019.0000013-40. Referente ao processo nº: 06.2019.0000002-96. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos 37. Cadastro nº: 05.2019.0000013-73. Referente ao processo nº: 06.2018.0000002-81. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário 38. Cadastro nº: 05.2019.0000013-84. Referente ao processo nº: 06.2018.0000001-59. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos 39. Cadastro nº: 02.2019.0000025-50. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento 40. Cadastro nº: 05.2019.0000014-84. Referente ao processo nº: 09.2019.0000001-96. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 41. Cadastro nº: 05.2019.0000015-62. Referente ao processo nº: 09.2019.0000002-08. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 42. Cadastro nº: 05.2019.0000015-73. Referente ao processo nº: 06.2018.0000076-41. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição 43. Cadastro nº: 05.2019.0000016-62. Referente ao processo nº: 09.2019.0000002-19. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 44. Cadastro nº: 05.2019.0000018-07. Referente ao processo nº: 09.2019.0000002-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 45. Cadastro nº: 02.2019.0000028-83. Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande. Assunto: Conhecimento 46. Cadastro nº: 05.2019.0000020-17. Referente ao processo nº: 09.2019.0000002-41. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Perturbação da Tranquilidade 47. Cadastro nº: 02.2019.0000029-39. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento 48. Cadastro nº: 02.2019.0000031-60. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 49. Cadastro nº: 02.2019.0000044-48. Origem: 24ª Promotoria de

Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 50. Cadastro nº: 02.2019.0000075-78. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 51. Cadastro nº: 02.2019.0000075-90. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 52. Cadastro nº: 05.2019.0000064-13. Referente ao processo nº: 09.2019.0000002-19. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 53. Cadastro nº: 05.2019.0000064-46. Referente ao processo nº: 09.2019.0000021-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 54. Cadastro nº: 05.2019.0000064-57. Referente ao processo nº: 09.2019.0000022-28. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 55. Cadastro nº: 05.2019.0000064-80. Referente ao processo nº: 09.2019.0000022-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 56. Cadastro nº: 05.2019.0000065-46. Referente ao processo nº: 09.2018.0000013-36. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 57. Cadastro nº: 05.2019.0000065-57. Referente ao processo nº: 09.2019.0000002-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 58. Cadastro nº: 05.2019.0000065-68. Referente ao processo nº: . Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano. Assunto: Tarifas 59. Cadastro nº: 05.2019.0000066-02. Referente ao processo nº: 09.2019.0000010-73. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 60. Cadastro nº: 05.2019.0000066-35. Referente ao processo nº: 09.2019.0000006-20. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 61. Cadastro nº: 05.2019.0000066-57. Referente ao processo nº: 09.2019.0000005-96. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 62. Cadastro nº: 05.2019.0000066-90. Referente ao processo nº: 09.2019.0000005-52. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 63. Cadastro nº: 05.2019.0000067-24. Referente ao processo nº: 09.2019.0000004-19. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 64. Cadastro nº: 02.2019.0000079-67. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 65. Cadastro nº: 02.2019.0000079-78. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 66. Cadastro nº: 05.2019.0000068-80. Referente ao processo nº: 09.2019.0000022-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 67. Cadastro nº: 05.2019.0000068-90. Referente ao processo nº: 09.2019.0000022-83. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 68. Cadastro nº: 05.2019.0000069-02. Referente ao processo nº: 06.2019.0000009-85. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição 69. Cadastro nº: 05.2019.0000069-24. Referente ao processo nº: 06.2019.0000009-96. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição 70. Cadastro nº: 05.2019.0000069-68. Referente ao processo nº: 09.2018.0000086-40. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde 71. Cadastro nº: 05.2019.0000069-79. Referente ao processo nº: 09.2018.0000080-40. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Advertência 72. Cadastro nº: 05.2019.0000070-67. Referente ao processo nº: . Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Negligência 73. Cadastro nº: 05.2019.0000076-56. Referente ao processo nº: 06.2019.0000013-30. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora 74. Cadastro nº: 02.2019.0000095-43. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento 75. Cadastro nº: 02.2019.0000095-87. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento 76. Cadastro nº: 02.2019.0000096-32. Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Assunto: Conhecimento 77. Cadastro nº: 02.2019.0000096-76. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento 78. Cadastro nº: 02.2019.0000097-43. Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Assunto: Conhecimento 79. Cadastro nº: 02.2019.0000101-17. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 80. Cadastro nº: 02.2019.0000157-90. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conhecimento 81. Cadastro nº: 05.2019.0000134-14. Referente ao processo nº: 06.2018.0000108-79. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Obras e Reformas 82. Cadastro nº: 05.2019.0000134-25. Referente ao processo nº: 06.2018.0000108-68. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Contas de Utilidade Pública 83. Cadastro nº: 05.2019.0000134-36. Referente ao processo nº: 06.2018.0000101-24. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade 84. Cadastro nº: 05.2019.0000134-47. Referente ao processo nº: 06.2018.0000093-28. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Suspensão do Procedimento Licitatório 85. Cadastro nº: 05.2019.0000134-58. Referente ao processo nº: 06.2018.0000092-50. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prestação de Contas 86. Cadastro nº: 05.2019.0000134-69. Referente ao processo nº: 06.2018.0000092-39. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Concurso para servidor 87. Cadastro nº: 05.2019.0000134-80. Referente ao processo nº: 06.2018.0000085-73. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Desvio de Função 88. Cadastro nº: 05.2019.0000149-35. Referente ao processo nº: 09.2019.0000063-35. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 89. Cadastro nº: 05.2019.0000150-12. Referente ao processo nº: 09.2019.0000000-74. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde 90. Cadastro nº: 05.2019.0000154-78. Referente ao processo nº: 09.2018.0000024-13. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação 91. Cadastro nº:

05.2019.0000154-89. Referente ao processo nº: 09.2018.0000015-70. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 92. Cadastro nº: 05.2019.0000155-01. Referente ao processo nº: 09.2018.0000013-91. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 93. Cadastro nº: 05.2019.0000155-12. Referente ao processo nº: 09.2018.0000013-58. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 94. Cadastro nº: 05.2019.0000155-23. Referente ao processo nº: 09.2017.0000044-73. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 95. Cadastro nº: 05.2019.0000155-34. Referente ao processo nº: 09.2017.0000042-84. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 96. Cadastro nº: 05.2019.0000174-00. Referente ao processo nº: 06.2017.0000119-52. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Gestão Ambiental 97. Cadastro nº: 02.2019.0000254-76. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 98. Cadastro nº: 02.2019.0000258-43. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia. Assunto: Conhecimento 99. Cadastro nº: 01.2018.0000293-68. Referente ao processo nº: 02.2018.0000409-51. Assunto: Admissão / Permanência / Despedida 100. Cadastro nº: 02.2018.0000426-93. Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Conhecimento 101. Cadastro nº: 01.2018.0000350-26. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Concurso para servidor 102. Cadastro nº: 05.2018.0000672-73. Referente ao processo nº: 06.2018.0000107-35. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas 103. Cadastro nº: 05.2018.0000672-95. Referente ao processo nº: 06.2018.0000087-29. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento 104. Cadastro nº: 05.2018.0000673-07. Referente ao processo nº: 06.2018.0000081-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas 105. Cadastro nº: 05.2018.0000673-18. Referente ao processo nº: 09.2018.0000126-22. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 106. Cadastro nº: 05.2018.0000673-30. Referente ao processo nº: 09.2018.0000126-33. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 107. Cadastro nº: 05.2018.0000673-40. Referente ao processo nº: 09.2017.0000039-19. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade 108. Cadastro nº: 02.2018.0000666-41. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Conhecimento 109. Cadastro nº: 05.2018.0000674-07. Referente ao processo nº: 06.2018.0000109-24. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos 110. Cadastro nº: 05.2018.0000674-18. Referente ao processo nº: 06.2018.0000100-13. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Contra a Flora 111. Cadastro nº: 02.2019.0000001-08. Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conhecimento 112. Cadastro nº: 05.2019.0000001-19. Referente ao processo nº: 06.2019.0000000-52. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Nepotismo 113. Cadastro nº: 02.2019.0000007-19. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento 114. Cadastro nº: 02.2019.0000007-20. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conhecimento 115. Cadastro nº: 02.2019.0000008-63. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Conhecimento 116. Cadastro nº: 02.2019.0000009-41. Origem: Promotoria de Justiça de Satuba. Assunto: Conhecimento 117. Cadastro nº: 05.2019.0000001-74. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental 118. Cadastro nº: 05.2019.0000001-96. Referente ao processo nº: 09.2018.0000087-30. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 119. Cadastro nº: 05.2019.0000002-08. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 120. Cadastro nº: 05.2019.0000002-19. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-39. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 121. Cadastro nº: 05.2019.0000002-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-28. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 122. Cadastro nº: 05.2019.0000002-30. Referente ao processo nº: 09.2018.0000090-06. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 123. Cadastro nº: 05.2019.0000002-41. Referente ao processo nº: 09.2018.0000094-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 124. Cadastro nº: 05.2019.0000002-52. Referente ao processo nº: 09.2018.0000096-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 125. Cadastro nº: 05.2019.0000002-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000096-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 126. Cadastro nº: 05.2019.0000002-74. Referente ao processo nº: 09.2018.0000096-72. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 127. Cadastro nº: 05.2019.0000002-85. Referente ao processo nº: 09.2018.0000096-72. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 128. Cadastro nº: 05.2019.0000002-96. Referente ao processo nº: 09.2018.0000097-28. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 129. Cadastro nº: 05.2019.0000003-08. Referente ao processo nº: 09.2018.0000099-40. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 130. Cadastro nº: 05.2019.0000003-19. Referente ao processo nº: 09.2018.0000099-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 131. Cadastro nº: 05.2019.0000003-20. Referente ao processo nº: 09.2018.0000101-80. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 132. Cadastro nº: 05.2019.0000003-30. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-02. Origem: 1ª

Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 133. Cadastro nº: 05.2019.0000003-41. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-57. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 134. Cadastro nº: 05.2019.0000003-52. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-68. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 135. Cadastro nº: 05.2019.0000003-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-79. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 136. Cadastro nº: 05.2019.0000003-74. Referente ao processo nº: 09.2018.0000102-90. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 137. Cadastro nº: 05.2019.0000003-85. Referente ao processo nº: 09.2018.0000103-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 138. Cadastro nº: 05.2019.0000003-96. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-02. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade 139. Cadastro nº: 05.2019.0000004-08. Referente ao processo nº: 09.2018.0000105-24. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. Não havendo manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos procedimentos acima listados, o CSMP os conheceu. No que diz respeito aos **PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)**: 1. Cadastro 06.2017.00000797-0. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Antônio Monteiro da Silva Filho. Assunto: Edital. Relator: Conselheiro Eduardo Tavares Mendes; 2. Cadastro 05.2018.00003291-8. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Política de acesso à informação. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 3. Cadastro 06.2018.00000016-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fauna. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho; 4. Cadastro 06.2017.00000450-7. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessada: Elaine Tavares Aquino. Assunto: Plantão. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 5. Cadastro 06.2017.00000494-0. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Desvio de função. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 6. Cadastro 06.2017.00000539-4. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Décimo terceiro salário. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 7. Cadastro 06.2017.00000573-9. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 8. Cadastro 06.2017.00000835-8. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Eleição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 9. Cadastro 06.2017.00000817-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Centro de Controle de Zoonoses de Maceió. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; 10. Cadastro 06.2017.00000334-1. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba; 11. Cadastro 06.2016.00000002-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Transporte terrestre. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba, o CSMP deliberou: 1. Cadastro 06.2017.00000797-0. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Antônio Monteiro da Silva Filho. Assunto: Edital. Relator: Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Após exposição, discussão, o CSMP votou, unanimemente, pela homologação da promoção de arquivamento; 2. Cadastro 05.2018.00003291-8. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Política de acesso à informação. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP votou, unanimemente, pela homologação da promoção de arquivamento; 3. Cadastro 06.2018.0000016-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fauna. Relator: Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição, o CSMP votou, unanimemente, pela homologação da promoção de arquivamento. Os procedimentos constantes nos itens 4 a 9 foram retirados de pauta pelo Conselheiro Presidente. No que diz respeito aos itens 10 e 11: 10. Cadastro 06.2017.00000334-1. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Dano ao erário. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Após exposição, o CSMP votou, unanimemente, pela homologação da promoção de arquivamento; 11. Cadastro 06.2016.00000002-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Transporte terrestre. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Após exposição, o CSMP votou, unanimemente, pela homologação da promoção de arquivamento. Em seguida, quanto ao **PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO**: 1. Cadastro 01.2019.00001194-9. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Eduardo Tavares Mendes. Após exposição, o Conselheiro Geraldo Magela externou o entendimento que no caso em questão, não há necessidade de homologação de promoção de arquivamento, mas sim, o que se faz necessário é, após realizado o declínio de atribuição por parte da Promotoria de Justiça, ser procedido o referendo ou não por parte do Conselho Superior do Ministério Público. Seguindo-se à discussão, o Conselheiro Eduardo Tavares votou pelo referendo do declínio de atribuição e remessa do procedimento ao Ministério Público Federal. O CSMP, realizada votação na devida ordem por parte dos Conselheiros, deliberou por referendar o declínio de atribuição, para remessa do procedimento ao Ministério Público Federal. No momento das **COMUNICAÇÕES**, o Conselheiro Walber Valente afirmou entender ser relevante que os Conselheiros pensem na elaboração de uma tabela destinada à uniformização de nomenclatura sobre diversos procedimentos.

Ficou acordado que o Conselheiro Luiz Medeiros trará na próxima reunião texto de ofício que tem por objetivo padronização de raciocínio e providências, por parte do CSMP e Promotorias de Justiça. O Conselheiro Eduardo Tavares trouxe à mesa o cadastro 02.2017.00000415-1. Após exposição, em discussão, o Conselheiro Márcio Roberto expôs sobre a diferença entre Litispêndência e Coisa Julgada, manifestando-se o Conselheiro Eduardo Tavares sobre a configuração da litispêndência no caso em análise. O CSMP concluiu, por unanimidade, não conhecer o feito, em razão da Litispêndência Administrativa, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem. Em sequência, o Conselheiro Márcio Roberto capitaneou voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª Martha Moreira, sendo seguido pelos Conselheiros presentes. O CSMP determinou o envio de Ofício e memorandos aos familiares da falecida: os pais, irmã e esposo. O Conselheiro Luiz Medeiros falou sobre a importância de determinados atos nos procedimentos, destacando a certidão de publicidade das promoções de arquivamento. O Conselheiro Márcio Roberto expôs que, no que se refere a este Conselho Superior, é sabida a necessidade de aumento do número de servidor, sendo realmente grande o volume de procedimentos que já chegaram e têm, frequentemente, chegado ao Conselho Superior do MPAI. Expôs ainda que, os procedimentos que têm recebido apresentam a devida publicação, não sendo necessidade de realização da respectiva certidão. O Conselheiro Walber Valente falou da importância da cientificação pessoal dos interessados e lembrou que o Conselho Superior trata de procedimentos de natureza administrativa e não procedimentos judiciais. Na ocasião, falou-se sobre o grande volume de trabalho realizado pela secretaria do CSMP/AI, e a destacante diferença de volume se comparado ao tempo em que só eram tramitados os procedimentos físicos, sendo alta a quantidade para atuação agora que a Secretaria do CSMP está trabalhando nos procedimentos do SAJ, tendo precisado atuar tanto nos que não tinham sido tramitados, anteriormente, no SAJ, como nos que chegaram. Em sequência, o Conselheiro Eduardo Tavares expôs que, em alguns casos, está oficiando a autoridade interessada sobre o arquivamento, acompanhado de documentos; como forma de retorno ao interessado sobre o caso. O Conselheiro Márcio Roberto destacou que as atas das reuniões são publicadas no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro Walber José Valente de Lima

Conselheiro Eduardo Tavares Mendes

Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Delfino Costa Neto
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2019		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MAIO	25 e 26	Cível: 62ª PJC: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques (Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura)
	20 (Plantão no Estádio Rei Pelé), 24 (Plantão no Estádio Rei Pelé), 25 e 26	Criminal: 11ª PJC: Dra. Alexandra Beurlen

*Replicado

PLANTÃO – INTERIOR			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
MAIO			
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	VIÇOSA	25 e 26	Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
MAIO			
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	IGACI	25 e 26	1. Dr. Kleber Valadares Coelho Junior
MAIO			
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	25 e 26	2. 4ª PJ Dra. Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento
MAIO			
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	25 e 26	3. 3ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela
MAIO			
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MARAGOGI	25 e 26	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

SAJ/MP:06.2019.00000394-9
PORTARIA: 0001/2019/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2º, §7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 37, caput estabelece que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO a necessidade de colheita de informações complementares acerca dos fatos mencionados, colacionados nos autos da Notícia de Fato n.01.2018.00002958-0 que trata sobre custeio de iluminação pública pelo Município de Marechal Deodoro.

RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para instruir este procedimento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, para publicação desta no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

3) Solicitação de auditoria para análise dos documentos apresentados pelo Poder Público Municipal.

4) Adoção de demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento.

Marechal Deodoro, 07 de maio de 2019

Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Promotora de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SAJ/MP: 09.2019.00000840-0
PORTARIA: 0006/2019/01PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e Resolução CNMP n. 174/2017, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento da instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública no Município de Marechal Deodoro e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução n° 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas

públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal preceitua que a segurança pública é dever do Estado, mas é igualmente, responsabilidade de todos e será exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como à preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO que no parecer 01/2010 do Conselho Nacional de Segurança Pública dispõe que é papel do município assegurar a participação social através dos Conselhos Municipais de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP n° 174/2017, estabelece que “o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”, assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução n° 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução n° 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, RESOLVE, com espeque no art. 8º e ss, da Resolução n° 17/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Delimitação do objeto consistente em proceder ao acompanhamento da instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública no Município de Marechal Deodoro, bem como outras diligências que se demonstrarem necessárias ao acompanhamento respectivo;

II – Expedição de ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP n° 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP n° 23/07 e CPJ-MPAL n° 01/10.

III – Expedição de Ofício ao gestor municipal para solicitar informações acerca da existência e/ou providências adotadas com o objetivo de instalar o Conselho Municipal de Segurança Pública no Município de Marechal Deodoro, além de outras informações que entenda necessárias;

Marechal Deodoro, 08 de maio de 2019

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Promotora de Justiça

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL n° 09.2019.00000844-4
Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Abastecimento do CEAF.Instauração.

DESPACHO–PORTARIA n° 0003/2019/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento do nível de abastecimento dos itens do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica – CEAF de aquisição obrigatória pelo Estado de Alagoas, uma vez que a questão fora judicializada por esta Promotoria de Justiça, por conduto da Ação Civil Pública n° 0711562-09.2015.8.02.0001, com sentença de procedência confirmada no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sendo necessário, portanto, o referido acompanhamento a fim de subsidiar eventual requerimento de cumprimento de sentença, caso seja detectado desabastecimento dos referidos medicamentos, ou outras providências que se fizerem necessárias;

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução n° 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP n° 174/2017, estabelece que “o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”, assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na

definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução n° 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução n° 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP n° 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP n° 23/07 e CPJ-MPAL n° 01/10.

II – Juntada, aos presentes autos, de Relatório de Visita realizada, pela Promotora de Justiça abaixo subscrita, no dia 07 de maio do ano em curso, à Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;

III – Que se aguarde o prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do dia 07 de maio do ano em curso, para que o Coordenador da CAF encaminhe as informações solicitadas por conduto do Ofício SAJ-MP n° 0077/2019/26ªPJC/MPE.

Cumpra-se.

Maceió, 10 de maio de 2019.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital
(em substituição)

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual.
www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS